



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.163/2014

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro de 2013;

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUR 21/2014, protocolado sob nº 553 do dia 23 de Janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Contrata o Sr **HADADE RIBEIRO KIFFER**, para a função de Trabalhador Braçal em Designação Temporária, pelo período de **03.02.2014 a 01.01.2015**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03.02.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 29 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal